



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará.
Período: 27 e 28 de junho de 2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à Vara do Trabalho de Pacajus, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, Doutor Clóvis Valença Alves Filho, bem assim dos servidores Paulo Rogério da Cunha Moura (Secretário da Corregedoria-Regional), Celenilton Gomes da Silva (Assistente de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Governança e Gestão Estratégica) e Edgardino Sales Martins (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Na abertura dos trabalhos, o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à Correição Ordinária neste Órgão Judicial, saudando o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Filipe Bernardo da Silva, que está na Titularidade da Vara devido à licença médica da Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, no período de 24 a 28 de junho de 2023, e ao gozo de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Jorgeana Lopes de Lima, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2023. Ademais, saudou o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Mikael Tenório Freire, os servidores da Vara e da Corregedoria-Regional, bem assim a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que participará remotamente devido a compromissos profissionais agendados no Egrégio Tribunal e abordará, em especial, as ferramentas eletrônicas e o Painel de Ações com Tramitação Prioritária – Pessoa Idosa. O Senhor Corregedor-Regional destacou que a sua visita tem caráter institucional, sendo uma obrigação anual realizar pelo menos uma Correição Ordinária em cada Unidade. No entanto, ressaltou que seu principal objetivo é estabelecer o diálogo e a troca de ideias com Magistrados, servidores e estagiários, a fim de abordar eventuais situações existentes, identificar boas práticas e, sobretudo, reduzir a distância que, por vezes, separa o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição. Ele frisou que a Corregedoria não é apenas um órgão de fiscalização, mas também está à disposição das Unidades durante todo o ano, visando prestar auxílio e suporte. Expressou, ainda, sua confiança na dedicação dos servidores e estagiários da Vara do Trabalho de Pacajus, com base em um levantamento preliminar dos números. Agradeceu a recepção de todos e declarou aberta a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Pacajus. Ele se colocou à disposição dos jurisdicionados ao longo de todo o período correicional, e, especialmente, no horário determinado em edital, de 9h30 às 11h do dia 28 de junho de 2023, salientando que os serviços continuariam a ser prestados com normalidade, sem interrupções nas rotinas da Vara.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da Vara, Dr. Filipe Bernardo da Silva, desejou boas-vindas ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, bem assim à sua equipe. Ele enfatizou que já teve a oportunidade de colaborar com a Vara do Trabalho de Pacajus em ocasiões anteriores e que, em todas as suas visitas passadas, foi recebido de maneira calorosa e acolhedora pela equipe. O Juiz destacou a dedicação notável dos servidores e estagiários da Unidade e fez questão de elogiar os trabalhos realizados pela Secretaria. Ademais, à luz da sua experiência como Juiz, incentivou os presentes a aproveitarem a presença do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, pois é sabedor que encontrar um Corregedor com tamanha disponibilidade, acessibilidade e abertura ao diálogo é algo raro no cenário do Poder Judiciário Brasileiro. Ainda, o Magistrado colocou a equipe da Vara à inteira disposição da Corregedoria-Regional, oferecendo auxílio em tudo o que for necessário, e expressou seu desejo de que a Correição transcorra de maneira tranquila e produtiva.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Mikael Tenório Freire, deu boas-vindas à equipe de Correição e expressou o desejo de que esses dois dias de trabalho da Corregedoria-Regional sejam extremamente produtivos. Ele prosseguiu afirmando que a sólida situação da Vara, como já mencionado pelo Senhor Corregedor-Regional, é o resultado de um esforço contínuo e árduo, independente do período correicional, tornando esse momento apenas um retrato do que acontece cotidianamente. Destacou, ainda, que a recomendação na Vara é o arquivamento das ações após o exaurimento da execução, visando constantemente à melhoria do atendimento ao público, com o foco na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

pessoa que está na ponta, o jurisdicionado.

A servidora Marilene Nascimento da Silva, Analista Judiciário, endossou as palavras do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, destacando que a rotina na Vara do Trabalho de Pacajus envolve um compromisso contínuo para garantir que o jurisdicionado receba o que lhe é de direito e saia plenamente satisfeito com o reconhecimento de seus direitos. Isso é altamente gratificante e gera uma sensação de contentamento, uma vez que evidencia que o trabalho realizado produz resultados visíveis. Além disso, enfatizou que essas realizações têm um impacto significativo nos indicadores do Tribunal como um todo, demonstrando que, no Sétimo Regional, a Justiça é efetiva.

O Senhor Corregedor-Regional enriqueceu o comentário da servidora Marilene Nascimento da Silva sobre a obtenção de resultados, ao lembrar que duas Varas na Sétima Região foram agraciadas com prêmios pelo desempenho notável na 12ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada de 19 a 23 de setembro de 2022, quais sejam, a Primeira Vara do Trabalho de Caucaia e a Terceira Vara do Trabalho de Fortaleza, que compartilharam a segunda colocação no *ranking* nacional entre as Unidades Judiciárias de TRTs de médio porte. Além disso, o Corregedor-Regional mencionou que, no período entre 1º de abril de 2022 e 31 de março de 2023, a Segunda Vara do Trabalho de Maracanaú alcançou a quarta posição no *ranking* nacional do iGest. Ele enfatizou que isso não é apenas motivo de orgulho para a Corregedoria, mas, sobretudo, uma conquista pessoal de cada servidor, que engrandece nossa jornada diária e nos enche de satisfação no exercício de nossa função. Ele enfatizou que essa satisfação não está relacionada à expectativa de uma futura Correição ou ao escrutínio do trabalho, mas à determinação de prestar um serviço eficaz às pessoas que nos procuram em busca de respostas rápidas. Por fim, o Senhor Corregedor-Regional expressou a importância de entender que não basta apenas atender bem e fornecer as informações solicitadas. É essencial que as ações avancem, não fiquem paradas e recebam o impulso necessário. Ele destacou a importância de reconhecer que todos trabalham em prol do coletivo e fazem parte da família que constitui a Justiça do Trabalho da Sétima Região.

Com base nos dados extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz(a) Diretor(a) do Fórum	DOUTORA KELLY CRISTINA DINIZ PORTO
Jurisdição atendida	Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Itaitinga (Resol. 270/2015) e Pacajus
Lei de criação	Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003
Data de instalação	13 de dezembro de 2005
Data da última correição realizada	19 de setembro de 2022

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUIZ TITULAR: DOUTORA KELLY CRISTINA DINIZ PORTO Período de atuação: 25 de julho de 2013; Ato nº 377, de 23 de julho de 2013
2.2. JUIZ VINCULADO: DOUTORA JORGEANA LOPES DE LIMA Período de atuação: 09 de maio 2023 – Portaria número 35, de 3 de maio de 2023.

* Os Juízes Titular e Vinculado não residem no Município sede da Vara do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

3. QUADRO ATUAL: 14 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
MIKAEL TENORIO FREIRE	ANALISTA JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA	29/07/2013
VIGORGER GOMES NUNES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	13/12/2005
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	09/05/2023
EDILSON BARBOSA AGUIAR	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	01/02/2014
ANA CAROLINA GUILHERME BRINGEL BANDEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	30/09/2013
STEPHANYA DE SOUSA SANTANA MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	12/08/2014
MARILENE NASCIMENTO DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	23/07/2013
LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES	ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA-OFICIAL JUSTIÇA AVALIADOR FED	09/11/2016
ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	06/10/2016
PATRICIA SALES DINIZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	04/05/2009
VICKY CAROLINE VASCONCELOS BUCKER RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	01/08/2018
GEFERSON JOCSA RIBEIRO FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	05/10/2023
TAIS HELENA LEÃO LOUREIRO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/02/2021

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
HELENA DE SOUZA LIMA	01/11/2022 - SUPERIOR - DIREITO
MARIA NATHIELEN DA SILVA OLIVEIRA	01/11/2022 - SUPERIOR - DIREITO
PATRICIA ELLEN FERREIRA DE MIRANDA	15/06/2022 - SUPERIOR - DIREITO

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Pacajus	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ANDRE BRAGA BARRETO	29	15	16	2
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	52	11	11	4
FILIFE BERNARDO DA SILVA	13	8	5	3
GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO	14	3	2	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	34	17	10	3
JAMMYR LINS MACIEL	13	3	3	
JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA		2		3
JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR TOMAZ	8	5	2	
JORGEANA LOPES DE LIMA	132	65	51	6
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	418	295	123	36
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	39	15	8	3
LUCIANA JEREISSATI NUNES	581	441	191	90
MARIA RAFAELA DE CASTRO	14	8	1	4
MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO	2			
NEY FRAGA FILHO	14	2	10	
RAFAELA SOARES FERNANDES	9	9	2	
RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA	7	5		1
RONALDO SOLANO FEITOSA	70	6	11	2
Total	1.449	910	446	158

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Pacajus	Prazo médio para julgamento de sentenças de mérito
ANDRE BRAGA BARRETO	14,53
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	41,22
FILIPE BERNARDO DA SILVA	14,82
GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO	1
GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	31,43
JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	50
JOANA MARIA SA DE ALENCAR TOMAZ	4,67
JORGEANA LOPES DE LIMA	4,61
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	85,33
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	29,36
LUCIANA JEREISSATI NUNES	37,73
MARIA RAFAELA DE CASTRO	16,13
NEY FRAGA FILHO	
RAFAELA SOARES FERNANDES	1,75
RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA	25,4
RONALDO SOLANO FEITOSA	0,14
Prazo médio para julgar na unidade	49,60

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na Única VT de Pacajus	No prazo	Prazo vencido	Total
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	43	00	43
JORGEANA LOPES DE LIMA	24	00	24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	03	00	03
GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	04	00	04
Total de sentenças pendentes na Vara	74	00	74

Fontes: Relatório SICONDC Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	43	37
LUCIANA JEREISSATI NUNES	20	03
Total de sentenças pendentes na Vara	63	40

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na Única VT de Pacajus	No prazo	Prazo vencido	Total
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	00	00	00
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	00	00	00
JORGEANA LOPES DE LIMA	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	00	00	00

Fontes: Relatório SICONDC Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	03	01
LUCIANA JEREISSATI NUNES	01	01
Total de incidentes pendentes	04	02

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juízes Titular e Substituta	No prazo	Prazo vencido	Total
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	00	00	00
JORGEANA LOPES DE LIMA	04	00	04
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	01	00	01
Total de incidentes pendentes na Vara	05	00	05

Fontes: Relatório SICONDC Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	08	02
LUCIANA JEREISSATI NUNES	03	01
Total de Embargos pendentes	11	03

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
Única Vara do Trabalho de Pacajus	910	158	446	49,60

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba ações conciliadas pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Pacajus	76,63	102,18

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas as ações ajuizadas no trimestre compreendido entre os meses de março a junho de 2023).

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Pacajus	86,45	102,71

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Pacajus	34,30	146,62

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Pacajus	137,38	271,92

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Pacajus



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

Dias de audiências por semana	Total de ações em pauta por dia
04 dias	12 ações

Descreva como estão ocorrendo as audiências durante a pandemia (quantas unas, de instrução, presencial, telepresencial são designadas por dia). O Juízo está seguindo o rito do art. 335 do CPC?

R. Estão sendo realizadas 5 audiências iniciais, 5 audiências unas e 2 a 3 instruções de segunda a quinta-feira por dia em nossa Unidade na forma presencial.

Fontes: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2021	2022	(Posição em 19/06/2023)
Única Vara do Trabalho de Pacajus	801	1.124	542

Fontes:

Anos 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ano 2023: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 19/06/2023.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Pacajus			
Ações pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/12/2022	Acervo em 31/05/2023
Conhecimento	1.121	1.287	984
Liquidação	256	128	126
Execução	1.673	1.265	1.326
Cartas Precatórias pendentes de devolução	06	06	10
TOTAL	3.056	2.686	2.446

Fonte: e-Gestão (Ações pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE

Período analisado em 2023: De 01/01/2023 até 31/05/2023.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Pacajus	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	198,30
Liquidação (do início ao encerramento)	223,08
Execução (do início à extinção)	1.651,86
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.580,58

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Período analisado: 01/06/2022 a 31/05/2023.

8. SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM 21/06/2023

8.1. Fase de Conhecimento:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Ação
1. Acordo Vencido	-	-	-
2. Aguardando apreciação pelo grau superi-	320	22/03/2016	0001144-71.2015.5.07.0031



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

or			
3. Aguardando audiência	248	08/11/2022	0000984-02.2022.5.07.0031
4. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
5. Aguardando final do sobrestamento	07	16/05/2023	0000747-65.2022.5.07.0031
6. Aguardando Prazo	159	02/05/2023	0000030-19.2023.5.07.0031
7. Analise	-	-	-
8. Assinar despacho/decisão	29	15/05/2023	0000342-92.2023.5.07.0031
9. Assinar sentença	54	12/04/2023	0000714-12.2021.5.07.0031
10. Conclusão ao Magistrado	41	24/05/2023	0000350-69.2023.5.07.0031
11. Cumprimento de Providências	30	10/05/2023	0000051-92.2023.5.07.0031
12. Elaborar despacho/decisão	07	19/06/2023	0000948-57.2022.5.07.0031
13. Elaborar sentença	46	03/05/2023	0001072-40.2022.5.07.0031
14. Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
15. Prazos vencidos	-	-	-
16. Preparar expedientes e comunicações	17	19/06/2023	0001760-12.2016.5.07.0031
17. Recebimento e remessa	-	-	-
18. Registrar Trânsito em Julgado	01	14/06/2023	0000473-67.2023.5.07.0031
19. Triagem	12	19/06/2023	0000575-89.2023.5.07.0031
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

8.2. Fase de Liquidação:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Ação
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	04	03/02/2023	0000007-10.2022.5.07.0031
2. Aguardando cumprimento de acordo	05	20/06/2023	0000174-61.2021.5.07.0031
3. Aguardando final do sobrestamento	204	02/05/2023	0001092-31.2022.5.07.0031
4. Aguardando prazo	62	22/05/2023	0000958-04.2022.5.07.0031
5. Análise	01	19/06/2023	0000819-86.2021.5.07.0031
6. Assinar despacho/decisão	06	16/06/2023	0000519-27.2021.5.07.0031
7. Conclusão ao Magistrado	06	06/06/2023	0000405-88.2021.5.07.0031
8. Cumprimento de Providências	08	19/06/2023	0000709-58.2019.5.07.0031
9. Elaborar decisão	01	21/06/2023	0000170-58.2020.5.07.0031
10. Elaborar despacho	-	-	-
11. Iniciar Liquidação	-	-	-
12. Prazos Vencidos	-	-	-
13. Preparar expedientes e comunicações	05	19/06/2023	0000308-25.2020.5.07.0031
OBSERVAÇÕES			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

Fonte: PJe-JT.

8.3. Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	66	31/10/2018	0000393-50.2016.5.07.0031
2. Aguardando Audiência	02	30/05/2023	0000722-52.2022.5.07.0031
3. Aguardando cumprimento de acordo	04	26/05/2023	0000135-30.2022.5.07.0031
4. Aguardando final do sobrestamento	514	05/03/2020	0001275-46.2015.5.07.0031
5. Aguardando prazo	301	03/03/2023	0010312-68.2013.5.07.0031
6. Análise	-	-	-
7. Assinar despacho/decisão	40	08/05/2023	0489500-89.2006.5.07.0031
8. Conclusão ao Magistrado	38	30/05/2023	0000965-98.2019.5.07.0031
9. Cumprimento de Providências	118	28/04/2023	0010446-95.2013.5.07.0031
10. Elaborar decisão	02	11/05/2023	0000085-72.2020.5.07.0031
11. Elaborar despacho	15	12/06/2023	0000254-11.2010.5.07.0031
12. Elaborar sentença	07	07/06/2023	0001978-50.2010.5.07.0031
13. Escolher tipo de arquivamento	03	21/06/2023	0000926-38.2018.5.07.0031
14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
15. Prazos Vencidos	-	-	-
16. Preparar expedientes e comunicações	15	20/06/2023	0000066-66.2020.5.07.0031
17. Recebimento e remessa	-	-	-
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

OBSERVAÇÕES

A) Pendências na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”:

Foram detectadas ações judiciais sobrestadas sem a correspondente decisão do Juízo, a exemplo da Exfis 0001637-77.2017.5.07.0031. Ademais, a ATAlc 0175100-12.2007.5.07.0031 continua suspensa, muito embora esgotado o prazo de sobrestamento determinado por decisão judicial;

B) Pendências na tarefa “Cumprimento de Providências”:

Na ATSum 0000942-50.2022.5.07.0031, há decisão determinando a inclusão do feito em pauta para audiência de instrução sem a data correspondente;

RECOMENDAÇÕES:

1. Proceder ao sobrestamento das ações judiciais apenas com determinação judicial ou nos casos determinados pelos normativos ou recomendações vigentes;

2. Proceder ao imediato andamento processual das ações judiciais com prazo de suspensão esgota-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

do;

3. Proceder à designação de audiências já com a data correspondente, à luz do princípio da celeridade processual.

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
1. Agrupador-Petições não apreciadas	14	-	1	-
2. Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	3	178	15	25
3. Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	545	582	12	12
4. Aguardando Resposta de Ofício	2	13	28	23
5. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	5	132	36	10
6. Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	2	1	27	0
7. Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	9	16	2	5
8. Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	8	2	142	171
9. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	9	13	752	703
10. Fase conhecimento - pendentes de finalização (e-Gestão)	963	1.262	-	-
11. Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	1.169	1.205	2.088	2.811
12. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	1.030	1.156	1.753	2.517
13. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	141	54	586	1.014
14. Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	350	241	866	874
15. Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	341	226	217	226
16. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	54	97	17	21
17. Painel Global/Acordos vencidos	1	3	31	20
18. Painel Global/BNDT	0	0	0	0
19. Painel Global/CAGED	0	0	0	0
20. Painel Global/Cálculos	3	7	1	8
21. Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	0	0	0
22. Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	0	0	0
23. Painel Global/INFOJUD	0	0	0	0
24. Painel Global/RENAJUD	0	0	0	0
25. Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
26. Painel Global/SISBAJUD	5	0	0	0
27. Painel Global/SERASAJUD	0	0	0	0
28. Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
29. Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	0	0	0	0

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

19/06/2023.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Presidentes e representantes de 91 Tribunais do País aprovaram, por unanimidade, as metas nacionais e específicas para o Judiciário Brasileiro no ano de 2023 durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro, na cidade de Brasília/DF. O tema dos direitos humanos voltou a compor o conjunto de metas nacionais como a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se da meta 11, que contemplará a atuação da Justiça do Trabalho.

As metas aprovadas para o período de 2020 a 2022, aplicáveis à Justiça do Trabalho, são as seguintes:

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
1ª VT de Pacajus	684	524	74,86%
Total do 1º Grau	33.571	29.128	85,03%
Total da 7ª Região	44.869	41.131	90,14%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
1ª VT de Pacajus	799	729	90,45%
Total do 1º Grau	36423	36911	100,60%
Total da 7ª Região	48909	48108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
1ª VT de Pacajus	1099	1200	107,82%
Total do 1º Grau	40845	45194	110,69%
Total da 7ª Região	58811	57591	97,85%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos ações distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Pacajus	99,59%
Total do 1º Grau	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos ações distribuídos até 31/12/2019,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Pacajus	97,93%
Total do 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Pacajus	104,71%
Total do 1º Grau	106,29%
Total da 7ª Região	105,08%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (57,08%)	Resultado Meta 3
1ª VT de Pacajus	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	489	247	50,51%	88,49%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 45%)
Total do 1º Grau	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27150	11115	40,94%	71,72%	Não cumprida

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2018- 2019	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado da meta 3
--------------------	----------------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------	--	---------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

1ª VT de Pacajus	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	687	278	40,47%	85,95%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)
Total do 1º Grau	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	34209	14874	43,48%	92,35%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022). . (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Meta 2022	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação IConc	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado Meta 3
1ª VT de Pacajus	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	1059	460	43,44%	97,39%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)
Total do 1º Grau	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	40063	15645	39,05%	87,56%	Não cumprida

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de ações de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Pacajus	30,88%
Total do 1º Grau	84,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Pacajus	75,62%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Pacajus	74,89%
Total do 1º Grau	74,48%
Total da 7ª Região	73,47%

Metas Nacionais

Meta 1 – Julgar mais Ações que os distribuídos (todos os segmentos) Julgar quantidade maior de Ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar Ações mais antigas (todos os segmentos) Justiça do Trabalho: pelo menos, 93% dos Ações distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho) Justiça do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados). Justiça do Trabalho: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (todos os segmentos) Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório

de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Meta 11 – Infância e Juventude (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho). Justiça do Trabalho: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Metas Específicas

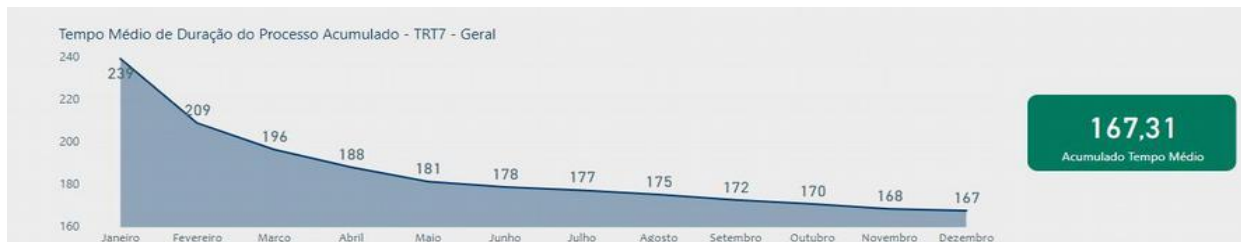
JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias) no 1º grau (até 31/12/2022):



Tempo médio de duração da ação na 1ª VT de Pacajus (até 31/12/2022):



Metas Nacionais do CNJ/2023

- Meta 1 – Julgar mais ações que as distribuídas;
- Meta 2 – Julgar ações mais antigas (nos 1º e 2º graus de jurisdição, identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% das ações distribuídas até 31/12/2021);
- Meta nº 3 – Estimular a conciliação (aumentar em 1 ponto percentual o índice em relação à média do biênio 2020/2021);
- Meta nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021);
- Meta nº 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030);
- Meta nº 11 – Infância e Juventude (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil).

Destinada à Justiça do Trabalho, também foi aprovada uma meta específica no sentido de promover a saúde de magistrados e servidores, devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores. Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS (2023):

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal? Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais?

R. O procedimento adotado por esta vara do trabalho de pacajus se resume à verificação, por parte da assessoria do juízo, acerca do atendimento legal ao caso concreto dos pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos, mais precisamente quanto à observação acerca da legitimidade das partes, da tempestividade, da regularidade formal, do depósito recursal e do preparo das custas. A decisão é efetivada na através do fluxo do pje - admissibilidade de recursos. Através da certidão exarada pela assessoria do juízo anterior ao despacho de recebimento ou não do recurso, explica-se a adequação legal dos pressupostos recursais de admissibilidade, informando a(o) magistrada(o) acerca do recurso adotado, parte que interpôs o recurso, da tempestividade, do depósito recursal e do preparo das custas.

Cite 5 (cinco) exemplos.

R. 0000732-96.2022.5.07.0031; 0000684-11.2020.5.07.0031; 0000158-10.2021.5.07.0031; 0000288-29.2023.5.07.0031; 0000794-39.2022.5.07.0031.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

R. SIM. Adota-se a liberação imediata e de ofício dos depósitos recursais conforme prevê o art. 899, § 1º, da CLT e o art. 165 da consolidação dos provimentos do e. Trt da 7ª região. Igualmente é determinada a liberação de valores considerados incontroversos.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano?

R. A AÇÃO É DESPACHADA COM DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 2 ANOS.

Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)?

R. Sim, a ação fica no fluxo próprio de sobrestamento.

Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

R. Somente quando o transcurso do prazo ou quando a parte apresenta dados novos as medidas coercitivas são renovadas.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

R. Todas as ferramentas eletrônicas são utilizadas de forma diária, exceto o simba, haja vista a necessidade de análise criteriosa e complexa de operações financeiras.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BANCENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

R. Não possuímos ações pendentes de realização de ordem de bloqueio (solicitações são realizadas de forma diária), contudo, com a atualização da ferramenta (repetição programada da ordem - “teimosinha”) estamos com cerca de 63 ações no aguardo do prazo final (30 dias).

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

R. Sim, realizamos pesquisas para verificação de valores pendentes de liberação, recolhimentos e devolução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

11.7. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídas em pauta de conciliação semanal?

R. Não.

Em caso negativo, qual a periodicidade?

R. Quando verificada a complexidade e dificuldade na execução e quando há solicitação das partes para inclusão do feito em pauta. Oportuno esclarecer que, através de comunicação com as partes por e-mail e balcão virtual é aconselhado a entrada de propostas de conciliação via petição.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

R. A unidade observa o tutorial para expedição e cadastro de rpv.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação.

R. Utilizamos o controle através do sicond e por meio dos “chips” e gigs” do pje, verificando a responsabilidade pela ação e/ou expediente, concomitantemente com a verificação do prazo da ação e/ou expediente na tarefa.

12.2. HÁ ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado?

R. Sim, há o envio de cópias dos julgados.

Exemplificar 5 (cinco) ações.

R. Em consulta aos nossos arquivos não localizamos ações nessa situação.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho?

R. Sim, há o envio de cópias dos julgados.

Citar 5 (cinco) ações.

R. 0000272-17.2019.5.07.0031; 0000612-87.2021.5.07.0031; 0000678-67.2021.5.07.0031.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ

Como é feito o acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz? Quem acompanha? Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas? Eles recebem ações com que periodicidade?

R. Os assistentes de juiz são responsáveis pela elaboração de minutas de sentenças e incidentes correlatos. As magistradas (titular e substituta) fixam metas semanais para seus respectivos assistentes, de acordo com a quantidade de ações encaminhadas para julgamento e a complexidade das matérias, acompanhando o desenvolvimento das minutas e fazendo as revisões e correções necessárias.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos?

R. Sim, são prolatadas sentenças líquidas em ambos os ritos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado?

R. Inicialmente, são verificadas as obrigações de fazer que repercutem na liquidação do julgado. Ultrapassa essa fase, determina-se a liquidação do julgado com intimação posterior das partes nos termos e para os fins do art. 879, §2º, da CLT.

Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CLT)?

R. Sim. Determina-se a liquidação do julgado com intimação posterior das partes nos termos e para os fins do art. 879, §2º, da CLT.

E nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister?

R. Até a presente data não houve a necessidade de nomeação de perito calculista.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

R. Sistema utilizado é o PJECALC.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes?

R. Após a anotação/retificação do contrato de trabalho na ctps do reclamante, este é intimado, por seu patrono, para recebimento do documento em secretaria.

Após o trânsito em julgado as partes serão intimadas para local, data e hora nas quais o reclamante comparecerá portando a ctps, para que a reclamada proceda à devida anotação, no mesmo ato, devendo a reclamada comprovar nos autos o cumprimento desta obrigação.

R. Quando o reclamado se encontra na posse da ctps, este é intimado para proceder à anotação/retificação e entrega em secretaria ou diretamente ao reclamante, se comprometendo em apresentar comprovação do cumprimento da obrigação de fazer. Quando a ctps se encontra com o reclamante e, quando há impossibilidade da entrega diretamente ao reclamado, a ctps deverá ser entregue em secretaria e, em ato contínuo, o reclamado será intimado para comparecimento para anotação/retificação.

Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho?

R. Sim

Quantas?

R. Cerca de 51 (cinquenta e um) CTPS.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento?

R. Utilizamos a comunicação em caso de inadimplemento, caso não ocorra manifestação da parte reclamante, no prazo de 10 (dez) dias após o vencimento da parcela, presume-se quitada a mesma, resguardando o direito do reclamante de comunicação posterior em caso de inadimplemento.

Cláusula utilizada em nossos acordos:

“DENÚNCIA: eventual inadimplemento do acordo, inclusive quanto às obrigações de fazer ocasionalmente firmadas nesta assentada, deverá ser denunciado pelo(a) Reclamante no prazo de 10 (dez) dias após o vencimento do prazo ajustado, presumindo-se a quitação respectiva em caso de silêncio, para fins de arquivamento dos autos”.

Na ausência de manifestação do credor, qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação?

R. Como explicitado no item anterior, são concedidos 10 (dez) para comunicação acerca do inadimplemento

Citar exemplos de ações em que foram adotadas essas providências.

0000275-30.2023.5.07.0031; 0000466-46.2021.5.07.0031; 0000111-65.2023.5.07.0031; 0000463-23.2023.5.07.0031;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

0000458-98.2023.5.07.0031.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica?

R. Instauramos o incidente de desconsideração da personalidade jurídica nos termos do art. 855-a, CLT, inserido pela lei n. 13.467/17, consoante minuta despacho abaixo transcrita:

“Vistos etc.

Verifica-se que até a presente data a parte executada não efetuou o pagamento do débito exequendo, pelo que, com fulcro no art. 855-A da CLT e art. 28, §5o da Lei. 8.078/90, dou início ao Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.

Destarte, determina-se que a Secretaria cadastre no polo passivo os seguintes sócios da executada, que responderão pelo débito, qual seja:

-DAISY MARIA DA SILVA - CPF: ***.235.578-**;

-JOSE ROBERTO DA SILVA - CPF: ***.535.358-**;

Atenta à efetividade do provimento, mas observando o devido processo legal, concede-se a tutela de urgência cautelar prevista no art. 301, CPC, de forma a assegurar o direito. Veja-se que a probabilidade do direito é obtida pelo fato de o sócio figurar regularmente no contrato social da empresa e, por outro lado, a frustração da execução trabalhista, até a presente data, configura o risco ao resultado da ação, caso não adotado o contraditório diferido.

Assim, proceda-se ao arresto dos ativos financeiros das executadas e de seus sócios, até o limite do crédito exequendo (R\$ 15.590,84, atualizado até 25/01/2023). O valor do numerário ficará retido nos autos para garantir a execução. Sendo negativa medida, proceda-se às pesquisas RENAJUD, INFOJUD, CNIB e SERASAJUD.

Cumpridas as medidas de natureza cautelar, suspenda-se a execução (parágrafo 2o do art. 855-A da CLT) e cite-se os sócios no endereço R Finlândia 85 Jardim Das Nações, Taubaté, SP, CEP 12030-202 para, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 dias, podendo, na ocasião, requerer a produção de provas cabíveis (art. 135 do CPC).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os cálculos conclusos para a análise do pedido de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

Expedientes necessários.

A autenticidade do presente expediente pode ser confirmada através de consulta ao site <https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao>, digitando o número do documento que se encontra ao seu final.”.

Enumerar ações exemplificativas.

R. 0000048-74.2022.5.07.0031; 0000585-70.2022.5.07.0031; 0000069-84.2021.5.07.0031; 0000777-37.2021.5.07.0031; 0000780-55.2022.5.07.0031.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

R. Com a intimação da parte reclamante para informar se tem interesse no início da execução com a citação do(s) reclamado(s) nos termos do art. 880 da clt, logo após o trânsito em julgado, consoante transcrição de minuta a seguir.

“Vistos etc.

Diante da certidão supra, FICA INTIMADA a parte reclamante para, no prazo de oito dias úteis, informar se tem interesse no início da execução com a citação do(s) reclamado(s) nos termos do art. 880 da CLT, bem como na utilização das pesquisas aos bancos de dados públicos, tais como, BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, JUCEC, SERASAJUD e, ainda, na instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Decorrendo o prazo sem manifestação do autor, remetam-se os autos ao arquivo provisório, deflagrando-se, a partir de então, o início da contagem do prazo prescricional de 2 anos (art. 11-A, da CLT), quando a parte exequente poderá, a qualquer tempo, requerer o desarquivamento e prosseguimento da ação. Caso o reclamante requeira o início da execução, cite-se a reclamada para que pague ou garanta a execução, no prazo de 48 horas, nos termos do Art. 880 da CLT, via diário, caso a parte possua advogado habilitado no feito. Caso a parte reclamada não possua patrono nos autos, notifique-se via postal. Fica de logo autorizada a expedição de mandado ou carta precatória, caso a notificação postal reste frustrada em decorrência do não atendimento do carteiro ou da ausência do destinatário. Caso a reclamada não seja localizada, deverá ser citada por edital. Decorrido o prazo sem que o executado tenha pago ou garantido a execução, proceda-se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

à penhora on-line das contas do executado. Caso o bloqueio encontre valores parciais, renove-se a solicitação de bloqueio on-line em relação ao valor remanescente. Caso o bloqueio seja cumprido pelo menos em parte, intime-se o executado para ciência da penhora on-line, para o fim do art. 884 da CLT. Despacho com força de notificação”.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

R. Em regra, são nomeados peritos habilitados junto ao Regional pelo sistema aj/jt. Com o intuito de promover uma distribuição equânime das ações, há um rodízio de indicações entre os profissionais que integram o quadro peritos, composto da seguinte forma:

- 02 médicos do trabalho(sendo um deles também ortopedista);
- 01 médico psiquiatra;
- 01 fonoaudióloga para perícia de perda auditiva;
- 04 engenheiros para perícia técnica.

As determinações em ata são distribuídas pela secretaria todas as sextas e os peritos em até 05 dias devem indicar data e local da perícia. Quando o laudo é entregue, as partes são intimadas para manifestação sobre o laudo bem como para informar se tem interesse ou não na produção de prova oral, auxiliando assim a dinâmica de organização da pauta da vara.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?

R. A unidade envia ações ao cejusc 1º grau quando este assim solicitar. Oportuno informar que são disponibilizadas vagas de ações na pauta de audiências para tentativas de composição, por iniciativa da vara, quando é verificada a complexidade e dificuldade no exaurimento da execução ou quando há pedidos das partes para inclusão de ações na fase de conhecimento e execução.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de meso indicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do IGest:

IGEST	POSIÇÃO
01 – Igest – Abr 2022 a Mar 2023	718º
02 - IGest –Jan a Dez 2022	660º
03 - IGest – Out 2021 a Set 2022	815º
04 - IGest – Jul 2021 a Jun 2022	882º
05 - IGest – Abril 2021 a Mar 2022	985º

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 31/03/2023.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

			(até 31/05/2023)
Decorrentes de execução	1.300.663,33	18.436,11	612.553,85
Decorrentes de acordo	3.445.228,07	9.153.750,96	4.749.148,13
Decorrentes de pagamento espontâneo	56.607,71	818.457,34	435.161,07
TOTAL	4.802.499,11	9.990.644,41	5.796.863,05

*Dados extraídos do e-Gestão.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 31/05/2023)
Custas processuais e Emolumentos	78.048,50	91.960,95	248.299,31
Contribuição Previdenciária	346.284,65	419.776,59	430.914,26
Imposto de Renda	2.911,53	5.681,26	17.901,84
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	427.244,68	517.418,80	697.115,41

*Dados extraídos do e-Gestão.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle das ações aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria-Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria-Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa "Aguardando audiência", mas sem audiência designada, bem como dos feitos na "Triagem Inicial", adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Providenciar os despachos de admissibilidade dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes e o recebimento das ações vindas do segundo grau de jurisdição;

14.1.6. Disponibilizar a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com a Recomendação nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

01/2021 desta Corregedoria-Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.7. Observar a necessidade de mudar as ações de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.8. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.9. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Acordos Vencidos”, Análise e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios da Vara;

14.1.10. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;

14.1.11. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisados as ações concluídas ao Magistrado e, bem assim, elaborados os expedientes constantes da tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

14.1.12. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.13. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos servidores em regime de teletrabalho, em conformidade com os ditames da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, notadamente nas ações do rito sumaríssimo, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Até que a situação dos prazos se normalize, manter, de forma ordinária, a realização de audiências ao longo de toda a semana, medida tendente a reduzir os prazos médios do trâmite processual, que têm apresentado elevação, a despeito da diminuição significativa da quantidade de ações ajuizadas nos últimos anos nas Varas do Trabalho de Fortaleza;

14.2.3. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.4. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (inciso I do art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

14.2.5. Proferir, de forma ordinária, **sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, fase na qual, ressalte-se, foi constatada a existência de um número significativo de ações. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.6. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.7. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;

14.2.8. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.9. Estabelecer, como já recomendado na Ata de Correição de 2022, uma rotina de pautar ações na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria-Regional;

14.2.10. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;

14.2.11. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, bem assim ao término do prazo concedido;

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição na Vara do Trabalho de Pacajus, entre os dias 27 e 28 de junho de 2023, o Senhor Diretor de Secretaria noticiou diligências adotadas na Unidade, por ele reputadas como "Boas Práticas", razão pela qual o Senhor Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa do mencionado servidor, como segue abaixo:

- Organização das tarefas e responsáveis através do GIGS;
- Cadastro automático do GIGS através do CHIP;
- Despacho exauriente, prevendo possíveis caminhos da ação e já consignando medidas para prosseguimento;
- Reunião de execuções, com o fito de otimizar os experientes de Secretaria, com sobrestamento dos autos, ora reunidos;
- Quando das medidas executórias (sisbajud, renajud, infojud, cnib, mandados) verificação de expedientes já efetuados contra os executados, se constatado que restou infrutífera a medida, verifica-se sua viabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

- Com a implantação do Painel de ações prioritárias será realizado o apadrinhamento das ações pelos servidores, com verificação sistemática da tramitação com seu devido impulso processual, quando o caso assim requerer.
- Reuniões sistemáticas na assessoria para alinhar entendimentos e modelos.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, saudou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, que, apesar de estar de licença médica, compareceu à Vara para prestigiar o encerramento da Correição. Ele também fez referência à Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Jorgeana Lopes de Lima, que se encontra de férias. Além disso, saudou o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Mikael Tenório Freire, os dedicados servidores da Vara e da Corregedoria-Regional. Após, o Senhor Corregedor-Regional mencionou que o servidor Antonio Aluizio Souza da Silva apresentou uma sugestão, que foi recebida com entusiasmo e será cuidadosamente avaliada para verificar sua viabilidade, com a certeza de que em breve poderá ser implementada. Em seguida, expressou sua satisfação e contentamento por encerrar o trabalho da forma planejada pela equipe de Correição, com base nas análises prévias. Ele destacou que o trabalho realizado pela equipe da Vara de Pacajus é motivo de orgulho para quem tem a missão de visitar a Vara e avaliar o andamento dos processos realizados. Ressaltou que, conforme mencionado na abertura dos trabalhos, a missão do Corregedor não é encontrar erros ou falhas, mas sim estreitar o relacionamento entre o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição. O distanciamento que, por vezes, é sentido, há de ser superado, uma vez que todos fazem parte da mesma família da Justiça do Trabalho da Sétima Região e devem buscar a uniformização do trabalho em todas as Unidades.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional manifestou sua alegria e satisfação diante do que encontrou na Vara do Trabalho de Pacajus. Ele elogiou o comprometimento dos servidores e estagiários, destacando a dedicação e a eficiência com que desempenham suas funções. Isso, para ele, é uma fonte de conforto e tranquilidade para os Magistrados que lideram a Vara, pois sabem que podem contar com sua equipe. O trabalho exemplar realizado na Vara de Pacajus merece elogios e deve ser amplamente reconhecido, pois está à altura do que a Justiça do Trabalho da Sétima Região almeja alcançar. O Corregedor reforçou a importância de funcionarmos como uma engrenagem uniforme, ressaltando que, mesmo com Juízes dedicados e ágeis, o pleno funcionamento depende do apoio dos servidores. Portanto, a colaboração e o trabalho conjunto são essenciais, pois, se uma peça se desvia do trilho, a máquina deixa de operar tão eficazmente como ocorre na Vara do Trabalho de Pacajus. Além disso, o Corregedor destacou o notável senso de união, evidente até mesmo na decoração temática da Secretaria em celebração às festividades de São João, uma época que traz alegria a todos. Ponderou ainda que, uma vez que a maior parte de nossas vidas é passada no ambiente de trabalho, a decoração produzida acarreta sensação de bem estar.

Na sequência, o Corregedor-Regional expressou sua grande satisfação com os trabalhos realizados em todas as Varas já submetidas à Correição, da qual a Vara do Trabalho de Pacajus agora faz parte. Ele ressaltou que a Unidade merece, sem dúvida, ser destacada e receber os mais sinceros elogios da Corregedoria-Regional. Em outro contexto, o Senhor Corregedor-Regional dirigiu-se aos estagiários, incentivando-os a aproveitarem ao máximo o período do estágio, já que de extrema importância para alcançar o sucesso profissional e, talvez, almejar posições de destaque na Justiça do Trabalho. Ele compartilhou que, em um determinado momento, também foi um estagiário curioso, sempre em busca de informações e do entendimento dos processos. Portanto, encorajou os estagiários a perseguirem seus objetivos, acreditando em si mesmos, pois o estágio deixa uma marca duradoura em toda a trajetória profissional. Além disso, ele assegurou que o grupo da Vara do Trabalho de Pacajus ficaria feliz em ajudar os estagiários a esclarecerem suas dúvidas.

Em prosseguimento, noticiou que a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, não pôde estar fisicamente presente na Vara, mas estabeleceu contato remoto com o Senhor Diretor de Secretaria. Ela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

apresentou as ferramentas eletrônicas, com destaque para o novo painel que acompanha as ações nas quais uma das partes é uma pessoa idosa com 60 anos ou mais, ou com 80 anos ou mais. Este painel, atualizado diariamente com base nos dados do dia anterior, permite aos usuários identificar a quantidade de feitos envolvendo pessoas preferenciais ou preferenciais especiais em tramitação na Sétima Região, tanto no Primeiro quanto no Segundo Grau de Jurisdição, inclusive fornecendo o número de cada demanda e seu estado atual. Além disso, possibilita que os usuários acessem diretamente a ação no sistema PJe, onde todo o andamento pode ser visualizado. Foi enfatizado que pessoas mais vulneráveis merecem que suas ações sejam tratadas com prioridade, respaldado pelo artigo 230 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelo Estatuto do Idoso e pelo Código de Processo Civil. Contudo, até recentemente, não se tinha uma tecnologia que permitisse identificar de forma eficaz os feitos relacionados a esses indivíduos e garantir a tramitação prioritária, em conformidade com a lei. Após a implementação do Painel de Ações com Tramitação Prioritária – Pessoa Idosa na primeira quinzena de março de 2023, alguns Magistrados já relataram ter despachado entre dez a quinze ações envolvendo pessoas idosas. De março até a semana de 26 a 30 de junho de 2023, quando o painel foi apresentado na reunião do COLEPRECOR no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, foi registrada a resolução de cento e cinquenta ações na Sétima Região. Este é um resultado muito positivo para pouco mais de dois meses de implementação.

Outrossim, o Senhor Corregedor-Regional informou que a Ata da Correição está praticamente finalizada, mas que a equipe adota o critério de não lê-la, embora estejam cientes de que se trata de um documento público que será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. Justificou sua decisão com base na ideia de que, essencialmente, ela é um documento de caráter mais particular, relacionado à Unidade e a todos que a compõem, e tem a certeza de que, após a sua publicação, a equipe dedicará tempo para uma análise minuciosa, examinando o resultado da visita do Corregedor, identificando os pontos que necessitam de aprimoramento e celeridade. Esse será o momento de união entre Magistrados e servidores para identificar as áreas que podem ser melhoradas. Em seguida, o Corregedor-Regional expressou sua gratidão especial à Senhora Clebiana Oliveira Santos, funcionária da empresa F2 Serviços, pela abordagem gentil e atenciosa, bem assim pelo cuidado demonstrado com as instalações do Fórum Trabalhista Desembargador João Nazareth Pereira Cardoso. Por fim, ele manifestou sua satisfação com a presença do representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção da Região Metropolitana de Fortaleza, Doutor Felinto Firmo do Patrocínio Júnior, inscrito na OAB sob o número 9.988, que compareceu à Vara para prestigiar o encerramento dos trabalhos Correicionais e cumprimentar o Senhor Corregedor-Regional.

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional oportunizou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e a sua equipe. Ela expressou sua satisfação por receber um gestor que compreende profundamente os desafios enfrentados no Primeiro Grau de Jurisdição, com notável competência técnica, sabedoria e a capacidade de lidar com os problemas de maneira rápida, aberta e eficaz, inclusive inovando ao criar um grupo de *WhatsApp* para facilitar a comunicação. A Magistrada agradeceu ao Senhor Corregedor-Regional por sua acolhida e receptividade, enfatizando a importância de trabalhar com pessoas que, além de sua competência técnica, possuem sensibilidade, habilidade para resolver conflitos e uma natureza conciliadora. Ela enfatizou que todos fazem parte da mesma família, que é a Justiça do Trabalho. Em seguida, expressou sua gratidão a todos os servidores e estagiários da Vara, que considera os verdadeiros responsáveis pelos resultados positivos alcançados. Ela percebe a Vara como uma engrenagem na qual todos devem estar alinhados para garantir seu funcionamento eficaz. Por fim, a Juíza afirmou que os membros de sua equipe têm uma visão diferenciada das ações judiciais, reconhecendo que, por trás de cada feito, existe uma vida ansiosa pelo resultado. Ela elogiou o comprometimento e a colaboração mútua da equipe, destacando que todos trabalham em harmonia para que as coisas fluam sem a necessidade de cobranças ou advertências. Isso é motivo de grande satisfação e incentiva a Magistrada a continuar sua jornada na Vara do Trabalho de Pacajus por muito tempo.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Mikael Tenório Freire, externou sua imensa alegria com as palavras de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas - CEP: 62.870-000 Pacajus/CE

reconhecimento do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho. Destacou que todos na Vara se esforçaram no dia a dia, sem preocupação com a Correição, visando proporcionar uma justiça ágil e eficaz ao jurisdicionado. Receber aprovação do Corregedor-Regional e da equipe da Corregedoria é motivo de grande ânimo e gratidão. Em seguida, o Diretor de Secretaria agradeceu a todos os servidores e estagiários. Ele comparou a Unidade a um relógio, onde cada um desempenha um papel, seja nas engrenagens maiores ou nas peças menores. O funcionamento harmonioso e eficaz do sistema depende da colaboração de todos, e isso é exatamente o que ocorre na Vara do Trabalho de Pacajus, onde todos trabalham com dedicação e zelo.

O servidor Antonio Aluizio Souza da Silva, Técnico Judiciário, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, pela atenção e disponibilidade de tempo. Enfatizou que percebe claramente o objetivo do Senhor Corregedor-Regional, que é a busca pela aproximação do Primeiro com o Segundo Grau de Jurisdição. Pessoalmente, considerou que esse propósito foi plenamente alcançado, especialmente devido à atenção dedicada a debater questões relacionadas à prescrição intercorrente. Esse diálogo teve como meta unificar a compreensão da Unidade com a do Tribunal, garantindo a aplicação consistente do entendimento em todas as ações tratadas na Vara. Agradeceu, também, pela atenção do Senhor Corregedor-Regional em relação às sugestões apresentadas e expressou otimismo quanto à adoção de novas ferramentas e ideias inovadoras. Isso, segundo ele, contribuirá para a melhoria contínua da prestação jurisdicional, tornando-a mais eficaz e ágil, sempre com o foco no bem-estar do ser humano.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional, em seu nome e em nome da equipe da Correição, expressou seus agradecimentos, pela acolhida e pela forma gentil como foi tratado, à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, à Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Jorgeana Lopes de Lima e a todos os servidores e estagiários da Vara, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Mikael Tenório Freire. Outrossim, afirmou sair muito satisfeito pela forma como a Vara do Trabalho de Pacajus é conduzida e estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho, esforço e dedicação de todos os servidores e estagiários. Nesse passo, desejou muita saúde e muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária às 12h12 do dia 28 de junho de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 28 de junho de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA
Secretário da Corregedoria-Regional